



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

INDICAÇÃO N.º 2301/19 AC, 12 DE DEZEMBRO DE 2019.

Autoria: Ver. Acinemar Gonçalves Costa-Nema

Ao Sr.
EDMUNDO NUNES DOURADO
Presidente da Câmara Municipal de Formosa

1. Senhor Presidente, apresento a Vossa Excelência, nos termos regimentais, a presente Indicação, a ser encaminhada ao Sr. GUSTAVO MARQUES, Prefeito Municipal, sugerindo **Cumprir a Lei de Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90, art. 56) e do Decreto nº 2.181/97.**

Câmara Municipal de Formosa, 12 de dezembro de 2019.

Vereador

JUSTIFICATIVA

Esta Indicação visa Cumprir a Lei de Fiscalizar e aplicar as sanções administrativas previstas no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90, art. 56) e do Decreto nº 2.181/97, devido a varias reclamações que vem ocorrendo da empresa ENEL, peço que cumpra está lei.

Sem mais para o momento, desde já agradeço.